

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 758, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Ato nº 505, de 16 de dezembro de 2016, da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, que reintegrou o servidor Emanuel Andrade Leão ao quadro de pessoal deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Servidor EMANOEL ANDRADE LEÃO, Escrivão Judiciário, na 15ª Vara Cível da Capital, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/12/2016, fl. 148.
